



# Município de Capanema - PR

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021, com alterações descritas a seguir.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, PODA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DOS VOLUMES LENHOSOS (GALHOS, TRONCOS E TOCOS DE ÁRVORES) DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDIO GUERRA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

No Edital item 1.6

Onde Lia-se:

1.6.Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

**Termo de referência;**

- **Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada;
- **Anexo IV** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo V** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- **Anexo VI**– Proposta de preços;
- **Anexo VII**- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.
- **Anexo VIII**- Declaração de Dispensa de Visita Técnica.

**Leia-se:**

1.6.Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

**Termo de referência;**

- **Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada;
- **Anexo IV** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo V** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- **Anexo VI**– Proposta de preços;
- **Anexo VII**- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.
- **Anexo VIII**- Declaração de Dispensa de Visita Técnica.
- **Anexo IX**- Atestado de Destinação de Dejeito/volume lenhoso.
- **Anexo X**- Declaração de propriedade de aparelhamento e disponibilidade de pessoal técnico.



# Município de Capanema - PR

No Edital item 15.4.5.

Onde lia-se:

## **15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) A vencedora deve comprovar através de contrato/estatuto social, Registro CTPS ou contrato firmado com o licitante como prestador de serviços, que possui equipe mínima de **5 (cinco) funcionários com vínculo empregatício.**

**a1).** Apresentar cópia do RG e CPF dos funcionários.

b) A empresa vencedora deverá comprovar por meio de documento de certificação que os funcionários possuam treinamento em **NR 12** (Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos).

c). Não será obrigatória a comprovação de habilitação nas normas NR 10 e 35. Contudo a empresa é sempre responsável pela segurança de seus colaboradores durante a prestação dos serviços.

d) A Visita técnica será ser agendada com o Sr. Alexandre Noll, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo pelo telefone: 46 35522166 As empresas interessadas deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo onde serão acompanhados até o Parque de Exposições do Município de Capanema para a visita técnica. Caso a empresa não queira fazer visita técnica a mesma deverá preencher o anexo VIII.

Leia-se:

## **15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a) A empresa vencedora terá que comprovar que possui Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.**

**b) Cópia do cópia do RG e CPF do responsável técnico;**

**c) A vencedora deve comprovar através de contrato/estatuto social, Registro CTPS ou contrato firmado com o licitante como prestador de serviços, que possui equipe mínima de 5 (cinco) funcionários com vínculo empregatício.**

**c1). Apresentar cópia do RG e CPF dos funcionários.**

**d) A empresa vencedora deverá comprovar por meio de documento de certificação que os funcionários possuam treinamento em NR 12 (Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos).**

**e). Não será obrigatória a comprovação de habilitação nas normas NR 10 e 35. Contudo a empresa é sempre responsável pela segurança de seus colaboradores durante a prestação dos serviços.**

**f) A Visita técnica será ser agendada com o Sr. Alexandre Noll, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo pelo telefone: 46 35522166 As empresas interessadas deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo onde serão acompanhados até o Parque de Exposições do Município de Capanema para a visita técnica. Caso a empresa não queira fazer visita técnica a mesma deverá preencher o anexo VIII.**



# Município de Capanema - PR

---

**g) A empresa vencedora terá que apresentar junto com os documentos de habilitação um atestado de que possui local adequado para destinação final dos volumes lenhosos produzidos com prestação de serviço – anexo IX**

**h) A empresa vencedora terá que apresentar junto com os documentos de habilitação uma declaração de propriedade de aparelhamento e disponibilidade de pessoal – anexo X**

**h1) A Declaração formal (Anexo X) deverá ser apresentada com as quantidades especificadas, prometendo que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.**

**Ficam também acrescidos os Anexos IX E X.**

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 30 de junho de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal